

Folha nº 40
Processo nº 050/2023
Rubrica: 

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	000020164894-6	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/08/2015
NOME	EDSON DE SOUSA VIANA		
FILIAÇÃO	FRANCISCO COSTA DE SOUSA E MARIA DO CARMO SILVA		
NATURALIDADE	ARAGUAINA - TO	DATA DE NASCIMENTO	18/06/1980
DOC ORIGEM	CASAM. N.0017687 FLS.261 LIV.00043		
CPF	784220863-87	LOCALIZACAO	VIA-02
SAO LUIS-MA	P-5	ASSINATURA DO DIRETOR	LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MA1845020759



Edson de Sousa Viana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JUCEMA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA

JUCEMA

Folha nº 04
Processo nº 058/2002
Rubrica: [assinatura]

1. EDSON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de **ARAGUAINA - TO**, nascido aos **18/06/1980**, portador da Carteira de Identidade nº **000020164894-6 GESP - MA** e CPF nº. **784.220.863-87**, residente e domiciliado na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.

2. ROSANGELA BARROS BOAES, brasileira, solteira, empresária, natural de **BURITICUPU – MA**, nascida aos **16/10/1981**, portadora da carteira de Identidade nº. **22141222002-1 GEJSPC-MA** e CPF nº. **007.751.143-32**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530, constituem uma sociedade mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Ceara nº. 21- A, Juçara na Cidade de Imperatriz do Maranhão no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.**

2ª. O capital social será de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reals)**, dividido em **40.000 (Quarenta Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda do país, com recursos próprios dos sócios:

1) – **EDSON DE SOUSA**, com **38.000 (trinta e oito mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, somando um total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** correspondendo a **95%** do capital social.

2) – **ROSANGELA BARROS BOAES**, com **2.000 (duas mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, somando um total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** correspondendo a **5%** do capital social.

3ª. O objetivo principal da sociedade será a Atividade comercial de: Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática **CNAE: 47.51-2/01** e secundarias Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças **CNAE: 46.65-6/00**. Comércio atacadista de equipamentos de informática **CNAE: 46.51-6/01**. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos **CNAE: 95.11-8/00**. Comércio varejista de material elétrico **CNAE: 47.42-3/00**. Instalação e manutenção elétrica **CNAE: 43.21-5/00**. Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório **CNAE: 77.33-1/00**. Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador (balança eletrônica, relógio de ponto e catraca eletrônica) **CNAE: 77.39-0/99**. Comércio varejista de especializado de equipamentos de telefonia e comunicação **CNAE: 47.52-1/00** e Comércio varejista de equipamentos para escritório **CNAE: 47.89-0/07**.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Assinaturas manuscritas]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Imperatriz - MA, 27 de Maio de 2014.

FIRMA RECONHECIDA

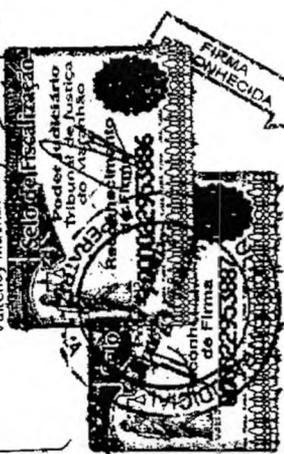
[Assinatura manuscrita de Edson de Sousa]

EDSON DE SOUSA

[Assinatura manuscrita de Rosângela Barros Boaes]

ROSANGELA BARROS BOAES

Em test. da verdade.
Valency Machado Eirelli - Escritor Autorizado



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
RECONHECIMENTO 040240343-5647
de E.T.V. RECONHECIMENTO 040240343-5647
RECONHECIMENTO por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de EDSON DE SOUSA e ROSANGELA BARROS BOAES - Dou. F. Imperatriz - MA, 04 de junho de 2014

ARISOL
A L O S I

Folha n° 43
Processo n° 082/2022
Rubrica:



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/06/2014 Sob N° 21200866858
Protocolo : 140398368 de 09/06/2014 NIRE: 21200866858
EMP- CONSULTORIA EM ELETRONICA LTDA
Chancela : 1DA06D15C02BE979448223769844547E80930F99

São Luis, 16/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA - ME

1. **EDSON DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de **ARAGUAINA - TO**, nascido aos **18/06/1980**, portador da Carteira de Identidade nº **000020164894-6 GESP - MA** e CPF nº. **784.220.863-87**, residente e domiciliado na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.

2. **ROSANGELA BARROS BOAES**, brasileira, solteira, empresária, natural de **BURITICUPU - MA**, nascida aos **16/10/1981**, portadora da carteira de Identidade nº. **22141222002-1 GEJSPC-MA** e CPF nº. **007.751.143-32**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA – ME**, localizada na Rua Ceara nº. 21-A, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65900-530, inscrita no CNPJ nº. **20.452.964/0001-88**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (**JUCEMA**), sob nº. **21200866858**, por despacho em **13/06/2014**, resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade que gira sob nome empresarial **EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA - ME**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome de **ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME**.

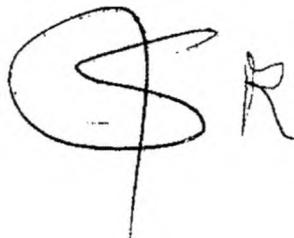
2ª. Fica transferido nesta data o endereço da sociedade para **Rua Ceara nº. 125, 1º. Andar, Sala 08 Bairro Centro** na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: **65901-610**.

3ª. A sócia **ROSANGELA BARROS BOAES**, cede e transfere parte de suas quotas do capital no total de 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 somando um total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para o sócio **EDSON SOUSA** dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas cedidas. Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1 - **EDSON DE SOUSA**, com **39.600 (trinta e nove mil e seiscentas)** quotas no valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** correspondendo a **99%** do seu capital social.

2 - **ROSANGELA BARROS BOAES**, com **400 (quatrocentas)** quotas no total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** correspondendo a **1%** do seu capital social.

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



071014
21200866858

Folha nº 45
Processo nº 05012022
Rubrica:



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/10/2014 Sob N° 20140680950
Protocolo : 140680950 de 02/10/2014 NIRE: 21200866858
ANALOGATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA ME
Chancela : 931EB51ECBA4302684FDE105E2B1D2759C781C2D

São Luís, 09/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA - ME

5ª. Permanecem validas todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as determinações desse instrumento.

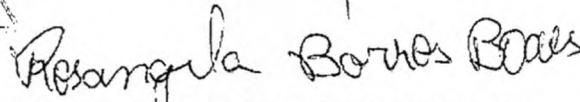
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz - MA, 26 de Setembro de 2014.

FIRMA RECONHECIDA


EDSON DE SOUSA.

FIRMA RECONHECIDA


ROSANGELA BARROS BOAES.

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO 300267964-5146
RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de ROSANGELA
BARROS BOAES
Dou Fé Imperatriz - MA, 30 de setembro de 2014.
Em test" da verdade
Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO 010268025-5247
RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de EDSON DE
SOUSA.
Dou Fé Imperatriz - MA, 01 de outubro de 2014.
Em test" da verdade

Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado
Elle Mayara da Silva Costa
Escrevente Autorizado
Imperatriz - MA



ARQUIVO
2014

Folha n° 01
Processo n° 050/2022
Rubrica: 



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 07/10/2014 Sob N° 20140680950

Protocolo : 140680950 de 02/10/2014 NIRE: 21200866858

ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA ME

Chancela : 931EB51ECBA4302684FDE105E2B1D2759C781C2D

São Luís, 09/10/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

EMPRESA
NIRE: 21200866858

Folha n° 01
Processo n° 020/2022
Rubrica:



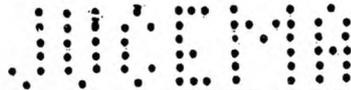
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/06/2014 Sob N° 21200866858
Protocolo : 140398368 de 09/06/2014 NIRE: 21200866858
EMP- CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA
Chancela : 1DA06D15C02BE979448223769844547E80930F99

São Luis, 16/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME.

1. **EDSON DE SOUSA VIANA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de **ARAGUAINA - TO**, nascido aos **18/06/1980**, portador da Carteira de Identidade nº **000020164894-6 SESP - MA** e CPF nº **784.220.863-87**, residente e domiciliado na Rua Ceara nº.125, Apart. 08, Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65901-610.

2. **ROSANGELA BARROS BOAES**, brasileira, solteira, empresária, natural de **BURITICUPU - MA**, nascida aos **16/10/1981**, portadora da carteira de Identidade nº **22141222002-1 GEJSPC-MA** e CPF nº **007.751.143-32**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME**, localizada na Rua Ceara nº. 125, 1º. Andar, Sala 08 Bairro Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65901-610, inscrita no CNPJ nº **20.452.964/0001-88**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (**JUCEMA**), sob nº **21200866858**, por despacho em **13/06/2014**, resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª. **Admitem** na sociedade como sócia **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, brasileira, menor, estudante, nascida aos **11/06/2001**, em **GOIANIA - GO**, portadora da Carteira de Identidade nº **035767652008-2 SESC - MA** e CPF nº **035.800.211-76**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 125, Apart. 08, Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65901-610. Neste ato representada por seu Pai **EDSON DE SOUSA VIANA**, acima qualificado.

2ª. Retira-se da sociedade a sócia **ROSANGELA BARROS BOAES** que cede e transfere todas as suas quotas do capital no total de 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando um total no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a sócia **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, dando-lhe plane geral, e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas recebidas e o sócio **EDSON DE SOUSA VIANA**, que cede e transfere parte de suas quotas do capital no total de 15.600 (quinze mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando um total de no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para a sócia **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, dando-lhe plane geral, e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas recebida. Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1 - **EDSON DE SOUSA VIANA**, com 24.000 (vinte e quatro mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) correspondendo a 60% do seu capital social.

2 - **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, com 16.000 (dezesseis mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) correspondendo a 40% do seu capital social.

MECIMA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA – ME.

3ª. O capital social que de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **fica nesta data aumentado** para R\$ **80.000,00 (oitenta mil reais)** dividido em **80.000** (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o valor referente ao aumento do capital social no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, com recursos próprios dos sócios. Ficando o capital social distribuído entres sócios da seguinte forma

1 - **EDSON DE SOUSA VIANA**, com 48.000 (quarenta e oito mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correspondendo a 60% do seu capital social.

2 - **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, com 32.000 (trinta e duas mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) correspondendo a 40% do seu capital social.

4ª. A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. A Administração da sociedade cabe ao sócio **EDSON DE SOUSA VIANA**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

6ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Permanecem validas todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as determinações desse instrumento.

ES ES

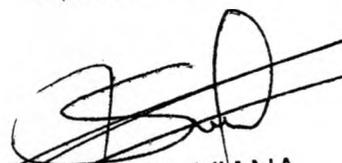
R

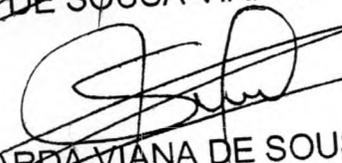
Folha nº 94
Processo nº 050/2022
Rubrica:

ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz - MA, 26 de Agosto de 2015.


EDSON DE SOUSA VIANA
← FIRMA RECONHECIDA


JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA
Neste ato, representada por seu Pai Edson de Sousa Viana
← FIRMA RECONHECIDA


ROSANGELA BARROS BOAES.
→ FIRMA RECONHECIDA

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por VERDADEIRA/ AUTÊNTICA a assinatura indicada de
EDSON DE SOUSA VIANA
Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de setembro de 2015.
Em testº _____ da verdade
Elle Mayara da Silva Costa - Escrevente



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por VERDADEIRA/ AUTÊNTICA a assinatura indicada de
ROSANGELA BARROS BOAES
Dou Fé. Imperatriz - MA, 03 de setembro de 2015.
Em testº _____ da verdade
Valency Machado Pereira - Escrevente Autorizado



09/09/2015

11 0 11

Folha n° 52
Processo n° 030/2022
Rubrica:



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/09/2015 Sob N° 20151276056
Protocolo : 151276056 de 09/09/2015 NIRE: 21200866858
ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA - ME
Chancela : 58B5780DCED23F4EDB43EB58FDF574885621038C

São Luís, 22/09/2015

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 93
Processo nº 050/2022
Rubrica: 8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA
CNPJ: 20.452.964/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:23 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **19DD.0C52.AF4F.8994**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha n° 59
Processo n° 050/2022
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 142277/22

Data da

03/08/2022 15:42:50

Inscrição Estadual: 124399606

CPF/CNPJ: 20452964000188

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA CEARA, 125 : 1 ANDAR; : SALA 08; CEP: 65901610 - CENTRO

Telefone: (99)35231877

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2022 14:10:40

CERTJUDONE-SJDI - 10642022
Código de validação: 2299EFAD85

Número da guia: 22053601001353640.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO a faculdade que me confere a Lei **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos referentes à **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.452.964/0001-88**, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 07 de outubro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Fórum Ministro "Henrique de La Rocque Almeida"

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 07/10/2022 10:28 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA - ME			Protocolo: MAC2101436997		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200866858	CNPJ 20.452.964/0001-88	Data de Ato Constitutivo 13/06/2014	Início de Atividade 13/06/2014		
Endereço Completo Rua CEARA, Nº 125, 1º ANDAR, SALA 08, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-610					
Objeto Social -COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMNTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; -PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; -INSTALAÇÃO EMANUTENÇÃO ELETRICA; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (BALANÇA, ELETRONICA, RELOGIO DE PONTO E CATRACA ELETRONICA); -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; -COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA	CPF/CNPJ 035.800.211-76	Participação no capital R\$ 32.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome EDSON DE SOUSA VIANA	CPF/CNPJ 784.220.863-87	Participação no capital R\$ 48.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome EDSON DE SOUSA VIANA	CPF 784.220.863-87	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/05/2021	Número 20210626950	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2021, às 09:02:00 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O9VHAHAU.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.452.964/0001-88
Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA ME
Endereço: R CEARA 125 1 ANDAR SALA 08 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101202370023564801

Informação obtida em 24/10/2022 10:15:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



CERTIDÃO

06/10/2022 15:45:53
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 20167/2022
AUTENTICAÇÃO:Y7AV-TBFP

Folha nº 025012022
Processo nº
Rubrica:

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **20.452.964/0001-88** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.452.964/0001-88

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA CEARA, 125 : 1 ANDAR; : SALA 08; CENTRO

Inscrição: 931683-8

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

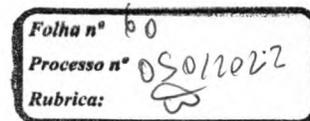
Data de Início: 13/06/2014

Atividade Principal: 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Nome Fantasia: ANALOGICA TECNOLOGIA

A Referida Certidão terá validade até **05/12/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 06/10/2022.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 142277/22

Data da

03/08/2022 15:42:50

Inscrição Estadual: 124399606

CPF/CNPJ: 20452964000188

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA CEARA, 125 : 1 ANDAR; : SALA 08; CEP: 65901610 - CENTRO

Telefone: (99)35231877

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2022 14:11:18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 68
Processo nº 050/2022
Rubrica:**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.452.964/0001-88
Certidão nº: 27301782/2022
Expedição: 22/08/2022, às 14:03:48
Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.452.964/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.452.964/0001-88 Inscrição Estadual: 12.439960-6

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA

Número: 125 Complemento: : 1 ANDAR; : SALA 08;

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65901610 DDD: Telefone: 35231877

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4651601), 01/10/2010 - (4665600), 27/06/2014 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022

Número da Consulta:

Folha nº 62
Processo nº 09012022
Rubrica:

Nova Consulta Imprimir

INSC. ESTADUAL: 12.439.960-6
 RAZÃO SOCIAL: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 20/05/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

Folha n° 66
 Processo n° 0501702
 Rubrica:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 20.452.964/0001-88 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA
 NIRE: 21200866858 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/06/2014 CAPITAL SOCIAL: 80.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65901-610
 ENDEREÇO RUA CEARA NÚMERO: 125
 COMPLEMENTO: : 1 ANDAR; : SALA 08;
 PONTO DE REFERENC.: ENTRE AS RUAS URBANO SANTOS E BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3523-1877 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA CEARA NÚMERO: 21
 COMPLEMENTO: : A;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JUCARA
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3523-1877 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
3	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
5	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
6	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
9	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
10	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
78422086387	EDSON DE SOUSA VIANA	201 - SÓCIO GERENTE
3580021176	JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA	101 - SÓCIO
62092480391	PAULO AUGUSTO NUNES PEREIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	16/06/2014	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NFC-e	28/12/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Folha nº 64
Processo nº 05012023
Rubrica: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 69
Processo nº 050/2020
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.452.964/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2014
NOME EMPRESARIAL ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANALOGICA TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO : 1 ANDAR; : SALA 08;
CEP 65.901-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ANALOGICATEC.COM.BR
TELEFONE (99) 3523-1877		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2020** às **11:07:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Folha nº 66
Processo nº 050/2026
Rubrica:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANALOGITEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA - ME		Protocolo: MAC1900088519	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200866858	CNPJ: 20452964000188	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 25/04/2019
Número:			
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20151276056	18/09/2015	ALTERAÇÃO	
20140680950	07/10/2014	ALTERAÇÃO	
21200866858	13/08/2014	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2019, às 10:57:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHL2QH14.

MAC1900088519

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral